

**PORTARIA TRT GDG Nº 56/2014**  
(Protocolo nº 4.682/2014)

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA**, Técnico Judiciário, FC-06, MATRÍCULA : 245163410, da Cidade de Monteiro/PB à Cidade de Picuí/PB, no dia 24.02.2014, com retorno previsto para o dia 28.02.2014.

O servidor irá participar do Curso sobre PJE a ser realizado na Vara do Trabalho de Picuí, conforma Protocolo TRT Nº 4.371/2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do § 1º do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

**GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 20/02/2014 13:37:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 87002214FC.889D08D814.CE433FE799.10F7194BD8